

O teto de vidro

Elisabete Maria Fremau



Há quem já tenha a expressão “teto de vidro” em seu vocabulário, para as que ainda a desconhecem, trata-se de um fenômeno estudado pelo movimento feminista que consiste basicamente na dificuldade das mulheres em ascenderem, profissionalmente, aos postos mais altos de uma instituição.

O termo é uma metáfora para aquela barreira invisível que impede o acesso a determinados cargos ou posições. Esses locais são visíveis às mulheres e por elas desejados, mas, inacessíveis. É o mesmo que dizer “avistar o céu e jamais alcançá-lo”.

O teto de vidro está presente sobre

a cabeça das mulheres que trabalham em empresas privadas, no setor público e também das profissionais liberais. Basta olhar para as empresas e instituições que é simples perceber a segregação hierárquica de gênero.

A professora Daniela Verzola Vaz ao estudar o evento no setor público, explica que o bloqueio não é exclusividade brasileira, ele também pode ser observado na Grã-Bretanha, Estados Unidos, Austrália e Canadá. Na França, por exemplo, as mulheres representam 59,1% do funcionalismo público e ocupam 16% dos cargos de direção.

As causas para esse acontecimento não caberiam nesse breve informativo, entretanto, podem ser mencionados dois fatores principais, as práticas discriminatórias manifestas ou veladas de exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão e a menor predisposição das mulheres em assumir cargos de comando.

O mundo corporativo estereotipa a

mulher como sendo guiada por sentimentos, ao contrário do homem que é racional, sob esse viés, é exigido da mulher que deseje a ascensão profissional uma atitude masculinizada, entretanto, paradoxalmente, também lhe é pedido uma postura dócil, deliciada como se apresenta no imaginário sociocultural de feminilidade.

Por outro lado, as pesquisas demonstram que as mulheres ainda são as responsáveis pelo trabalho reprodutivo, qual seja, o cuidado com os filhos e a casa. Por esse fator, conscientemente, a maioria das mulheres abdica de tentar a travessia da barreira.

Mas esse teto não é intransponível, pode e deve ser quebrado, e é um trabalho árduo. Não raras as vezes, o sucesso da mulher que transpôs a barreira é atribuído à sua beleza ou a algum favor sexual que ela, porventura, tenha feito. Dificilmente se reconhece sua competência, talento ou esforço.

À mulher que consegue transpor a barreira é dedicado o apelido de abelha rainha. Tal qual numa colmeia, a posição conquistada pela abelha rainha a distancia das demais mulheres, não só no espaço físico, mas também nas reivindicações.

A abelha rainha passa a não se preocupar com os demais problemas de gênero, a não ser que atinjam diretamente as colegas do mesmo nível hierárquico que o

seu.

Isso se deve ao fato de que a mulher na posição de abelha rainha, geralmente acredita que fez mais concessões e sacrifícios pessoais que as outras e, por isso, seria uma pessoa diferenciada e merecedora daquele local de destaque. Com essa atitude, a abelha rainha reforça as estruturas do teto de vidro, como num círculo vicioso.

Inúmeras foram as conquistas de transformação da realidade pelo posicionamento das mulheres organizadas no movimento feminista. Entretanto, as alegorias do teto de vidro e da abelha rainha esclarece que ainda temos muito a conquistar. Quem sabe o início de diálogos sobre essa temática, nas instituições, possa ser um fator de ignição para futuras mudanças.

Referências

PIRES, Suzana. Como quebrar o teto de cristal que impede mulheres de atingirem o sucesso: A colunista Suzana Pires ensina a quebrar o “teto de cristal”, fenômeno cultural que costuma questionar a capacidade das mulheres e impedir que elas atinjam o céu do sucesso pleno. Marie Claire, [S. l.], 13 fev. 2019. Dona de Si. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Blogs/Dona-de-Si/noticia/2019/02/como-quebrar-o-teto-de-cristal-que-impede-mu->

[theres-de-atingirem-o-sucesso.html](https://www.theres-de-atingirem-o-sucesso.html). Acesso em: 4 nov. 2020.

VAZ, Daniela Verzola. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil. Economia e Sociedade, Campinas, ano 3, v. 22, p. 765-790, 3 dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ecos/v22n3/07.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2020.

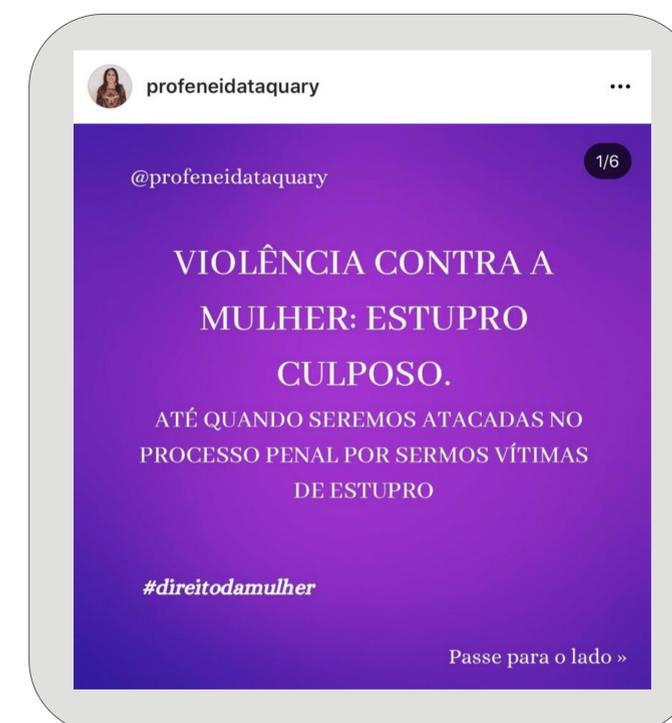
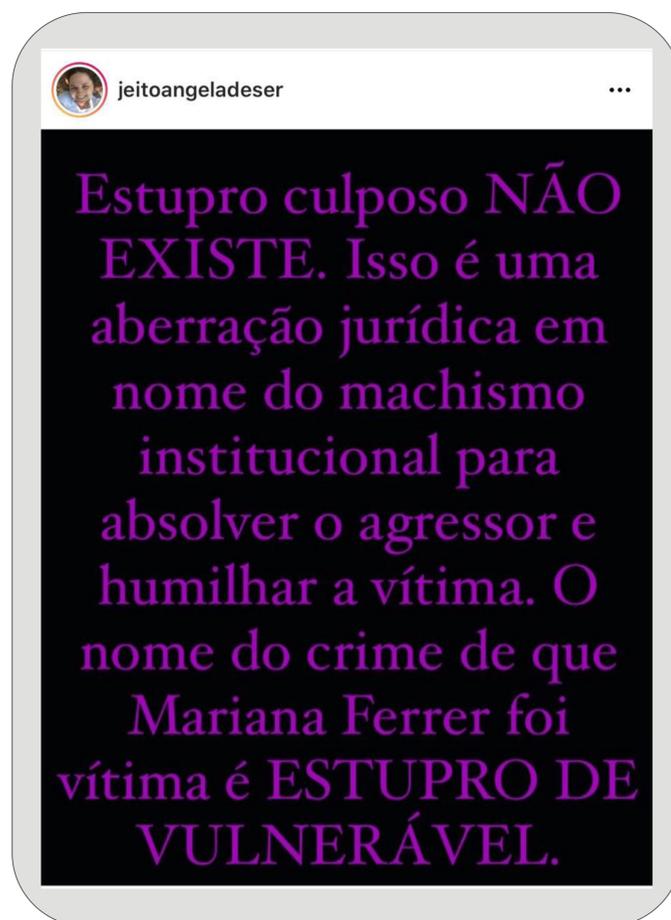
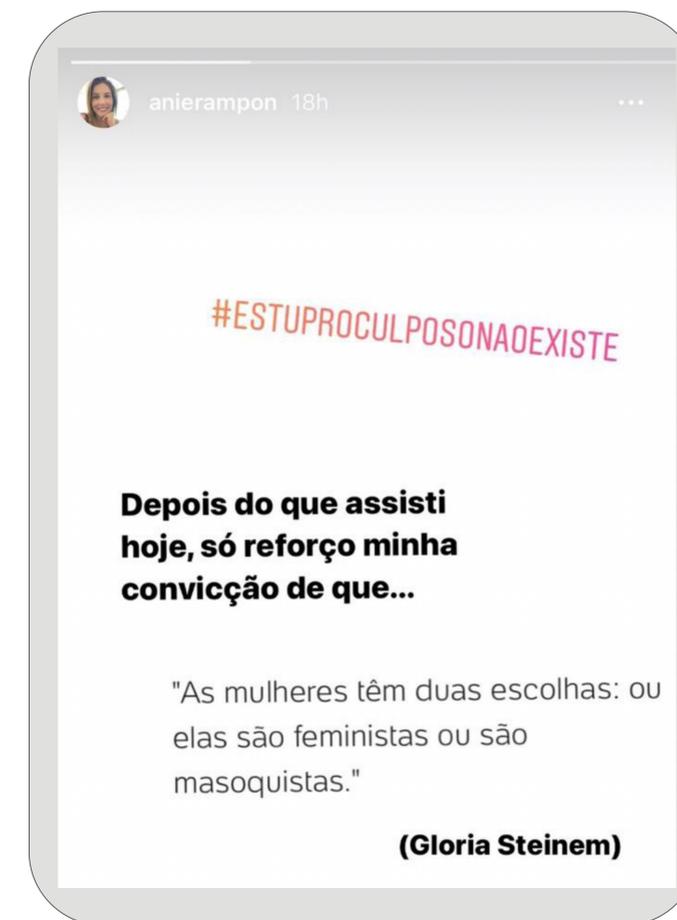
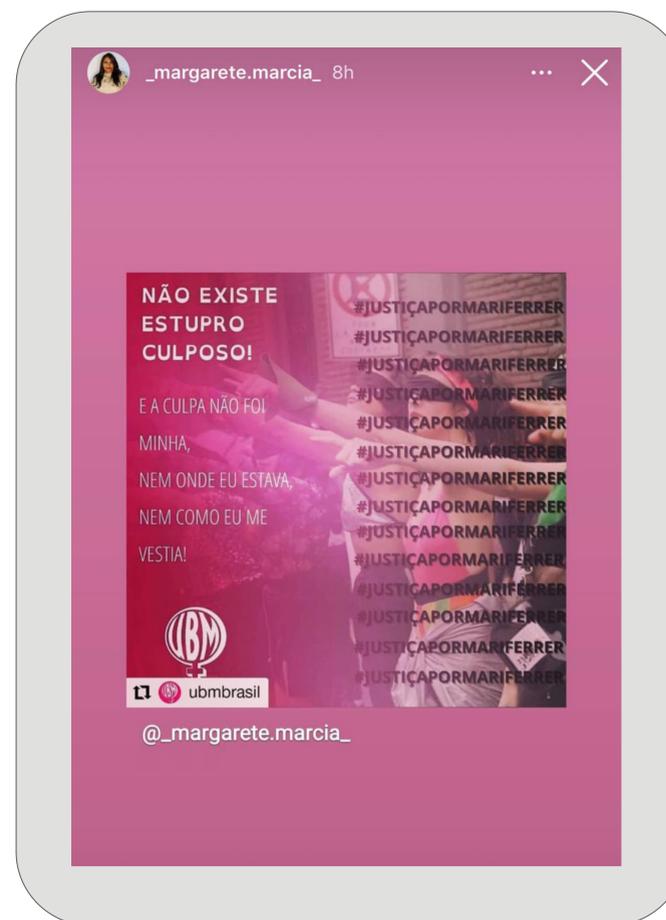
LIMA, Gustavo Simão; NETO, Antônio Carvalho; LIMA, Marcelo Simão; TANURE, Betânia; VERSIANI, Fernanda. O TETO DE VIDRO DAS EXECUTIVAS BRASILEIRAS. PRETEXTO, Belo Horizonte, ano 4, v. 14, p. 65-80, 1 out. 2013. Disponível em: <http://www.fumec.br/revistas/pretexto/article/view/1922>. Acesso em: 4 nov. 2020.

MIZAEI, Táhcita. O papel das mulheres que rompem o teto de vidro na manutenção deste fenômeno. In: Cientistas Feministas. [S. l.], 27 nov. 2018. Disponível em: <https://cientistasfeministas.wordpress.com/2018/11/27/o-papel-das-mulheres-que-rompem-o-teto-de-vidro-na-manutencao-deste-phenomeno/>. Acesso em: 4 nov. 2020.

OLIVEIRA, Nathalia. Teto de Vidro: A perigosa barreira que não enxergamos. In: Associação das mulheres do mercado de seguros. [S. l.], 21 mar. 2020. Disponível em: <https://amms.org.br/Artigo/teto-de-vidro-a-perigosa-barreira-que-nao-enxergamos>. Acesso em: 4 nov. 2020.

Estupro Culposo Não Existe

Após a repercussão nacional do caso Mariana Ferrer, delegadas de polícia do DF também se mobilizaram nas redes sociais manifestando-se contra a sentença, que reconheceu o artifício jurídico “estupro culposo” praticado pelo empresário André Aranha contra a influenciadora digital.



Estupro culposo?

“Não podemos deixar cessar a indignação, porque está em cada um de nós a responsabilidade por não permitir que esses ‘casos’ se repitam”

ANIE RAMPON BARRETO

Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal, diretora do Sindicato dos Delegados, pós-graduada em gestão de Polícia Civil pela Escola Superior de Polícia Civil e em direitos humanos e direito internacional humanitário pela Universidad Externado de Colômbia

Muito se fala, atualmente, sobre violência policial e revitimização e o que eu costumo repetir é que a violência não é exclusividade da polícia, ela infelizmente está em todo nosso sistema de justiça criminal que, não raras vezes, maltrata, humilha e menospreza vítimas e autores de crime, como o vídeo da malfadada audiência do “Caso Mariana Ferrer” nos mostrou. Mais do que isso, a violência

do sistema de justiça criminal só reflete a violência da própria sociedade. Nesse caso específico, a violência contra a mulher impregnada na sociedade.

Assim, refletindo sobre o assunto, só reforço minha convicção de que “as mulheres têm duas escolhas: ou elas são feministas ou são masoquistas”, como bem afirmou a célebre ativista Gloria Steinem. Escolher o caminho de negação de que o movimento feminista ainda tem inúmeras batalhas a serem enfrentadas é aceitar o sofrimento, a humilhação, a violência, o desrespeito, a indiferença e a discriminação.

O que está na origem da violência institucional praticada contra Mariana Ferrer numa audiência judicial é o mesmo que está no caso da “menina de 10 anos”

que engravidou após ter sido estuprada e foi hostilizada quando seria submetida a um aborto. Ou será que este fato já caiu no esquecimento? Quantas “Marianas Ferrer” e quantas “meninas de 10 anos” mais serão necessárias para que mulheres e homens percebam que é chegada a hora de erguermos, juntos, a bandeira do feminismo? A luta é por direitos e oportunidades iguais e pelo reconhecimento e respeito da dignidade em todo e qualquer ser humano.

Em meio a tantos comentários sobre o tema, ouvi que era preciso ter cautela ao criticar a decisão judicial que absolveu André de Camargo Aranha, o acusado pelo crime de estupro, porque não se tratou de um “complô” para absolver o autor e culpabilizar a vítima. Pois, para



mim, é justamente o contrário! Há, sim, um complô, e ele é muito mais perverso, porque envolve todos que negam a existência do machismo estrutural, que ignoram que as diferenças entre os indivíduos são usadas para justificar tantos tipos de violência contra a mulher, que se recusam a ter empatia com a dor de quem sofre assédio, importunação, estupro, de quem recebe salários menores, de quem tem a fala interrompida, de quem épreterida em posições de trabalho, de quem é sobrecarregada de atribuições distribuídas desigualmente nos lares, de quem é julgada pelas roupas que veste ou pelas palavras que usa. É esse complô da sociedade patriarcal, que promove a autoproteção dos homens e o julgamento e discriminação das mulheres, que está na raiz de todo tipo de violência.

E dói mais quando a violência é praticada justamente pelos agentes públicos que deveriam combatê-la. E dói em todas. É por isso que, após a repercussão do “caso” na mídia, também ouvi mulheres, mães, gritando e chorando de indignação e medo pela sociedade em que crescerão suas filhas e filhos. Essa sociedade que

permitiu um “remake” de um tribunal da inquisição, de uma audiência judicial de tempos em que investigações e processos de estupro consideravam a reputação da vítima e seu comportamento sexual anterior. Esse debate, portanto, é muito maior que a inexistência do estupro culposo. É sobre a necessidade de mulheres ocupando espaços e se posicionando politicamente, para que os direitos reconhecidos em leis e na Constituição sejam, de fato, garantidos e respeitados. É sobre não aceitar que homens se fechem em suas togas, becas, ternos, uniformes e fardas para a dor alheia, para a nossa dor. Que continuem sendo pagos pelo Estado para perpetuarem um machismo estrutural e massagearem seus egos com teses jurídicas, despreocupados com as consequências reais de suas decisões e atitudes.

Não podemos deixar cessar a indignação, porque está em cada um de nós a responsabilidade por não permitir que esses “casos” se repitam. A violência contra a mulher, seja ela física, sexual, moral ou psicológica, é a parte visível do problema, e nos convida a encarar o real desafio, que é garantir em plenitude os direi-

tos da mulher e, somente assim, evoluir como sociedade.

Termino citando novamente Gloria Steinem: “O indicador mais confiável de que um país é ou não violento — ou de que usará força militar contra outros países — não é a pobreza, nem os recursos naturais, a religião ou o grau de democracia: é a violência contra a mulher. Ela normaliza todas as outras violências”.

Link: <https://www.correiobrasileiro.com.br/opiniaio/2020/11/4887062-estupro-culposo.html>



Nosso Clube do Livro está no instagram!

Clique no ícone abaixo e siga nosso perfil!



COMUNICADO

 **Delta** É DELAS

Atenção, Delegadas!

Envie seu artigo para publicação em nosso boletim.

Os artigos também serão disponibilizados
no site da Adepol & Sindepo.

Envie para: imprensa@adepolsindepo.org.br

○ Este espaço é todo seu!



CONSELHO EDITORIAL

Presidente da ADEPOL: Amarildo Fernandes

Presidente do SINDEPO: Rafael Sampaio

Diretoria de Comunicação SINDEPO:

Raphael da Silva Seixas e Laryssa Soares Neves

Diretoria da Mulher: Elisabete Maria Fremau e
Jun'aurea Costa Bezerra De Carvalho

Assessoria de comunicação: Mídia e Conexão

Jornalista responsável: Taynara Aires

Diagramação: Caroline Sousa

Facebook:

<https://www.facebook.com/AdepoleSindepoDF>

Facebook:

[https://www.facebook.com/QueroSerDelegado
OFICIAL](https://www.facebook.com/QueroSerDelegadoOFICIAL)

Twitter: @AdepolSindepoDF

E-mail: imprensa@adepolsindepo.org.br

ADEPOL-DF (61) 3233-0068

SINDEPO-DF (61) 3234-0575